

Ata de Reunião - 5 de setembro de 2005

por Cep — publicado 06/09/2005 00h00, última modificação 11/12/2014 13h48

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2005

Local: Palácio do Planalto, Anexo II-B, sala 202, Brasília, DF

Presentes:

Fernando Neves da Silva
Marcílio Marques Moreira

Ausentes, justificadamente:

Antoninho Marmo Trevisan
Cármem Lúcia Antunes Rocha
Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares

1. Fernando Neves submeteu à aprovação a Ata da reunião realizada em 22.8.2005, anteriormente encaminhada aos conselheiros, com a qual todos se puseram de acordo.

2. Questões de ordem:

2.1 Mauro Boguea informou que Antoninho Trevisan, Cármem Lúcia Rocha e Maria Victoria Benevides, que já haviam se posicionado a favor da aprovação da Ata, encaminharam pela Secretária Executiva suas posições sobre os assuntos incluídos na agenda desta reunião, enviando, inclusive, votos e propostas em relação a diversos itens da pauta, que serão apresentados no decorrer da reunião.

2.2 Marcílio Moreira solicitou à Secretaria Executiva da Comissão que seja encaminhada aos conselheiros coletânea das atas aprovadas pela Comissão, a fim de facilitar o exame de questões repetidas.

3. Ordem do dia:

3.1 Informes –

3.1.1 Conjuntura – A Secretaria da Comissão distribuiu resumo com destaques da imprensa no período.

3.1.2 Deliberações da reunião de 22.8.2005 – A pedido do presidente, Mauro Bogéa relatou as providências adotadas, esclarecendo que todas as determinações foram cumpridas, permanecendo para apreciação final da CEP, pois condicionada à aprovação da Ata da reunião de 22.8, as respostas para o BNDES, em razão de deliberação sobre investimentos vedados, e para o TCU, a propósito de Acórdão relativo a Levantamento de Auditoria na CVM. Sobre esse último assunto, Mauro Bogéa relatou que, cumprindo determinação do Presidente, manteve contato com o representante setorial da CVM, para inteirar-se das providências que a entidade já vem adotando para dar cumprimento às recomendações do TCU.

3.1.3 Projeto ETICAL: O colegiado registrou com satisfação a iniciativa da ASIA, Associação de ex-Alunos Jesuítas, de promover o encontro sobre Ética na Saúde, no âmbito do ciclo de eventos para debater a ética nas profissões. Foi determinado à Secretaria Executiva que ao acusar o recebimento da “Carta ETICAL”, que historia os trabalhos do projeto, bem como seus objetivos, mantenha contato com a referida entidade a fim de identificar formas de cooperação.

3.1.4 Tribunal de Contas da União – TCU: Fernando Neves acusou o recebimento de expediente do presidente daquela Egrégia Corte de Contas informando sobre os resultados de mais um

levantamento de Auditoria da Gestão da Ética, desta feita junto ao BNDES. Concordaram todos que as ações desenvolvidas pelo TCU na área representam um marco e demonstração do acerto do direcionamento estratégico das ações adotadas pela CEP. Considerando as ações de auditoria da gestão da ética do TCU e as recomendações apresentadas por essa Eg. Corte de Contas, que requerem ações da CEP, o assunto será objeto de discussão em audiência com o presidente do TCU, já solicitada e confirmada.

3.2 Ministério da Justiça:

3.2.1 Consulta do ministro da Justiça a propósito de aditamento em instrumento particular pelo qual deixou a sociedade advocatícia da qual fazia parte, antes de assumir o cargo público. Decidiram os presentes, com o registro de voto da conselheira Cármen Lúcia Rocha, ratificar decisão anterior da CEP, quando considerou que o desligamento da sociedade advocatícia, por meio de operação contratual própria, está em linha com as medidas recomendadas pela Comissão para prevenir conflitos de interesses, assim como a proposta de aditamento.

3.2.2 Esclarecimentos prestados pelo ministro da Justiça, em caso sob exame, por solicitação da Transparência Brasil, envolvendo episódio noticiado pela imprensa em que o ministro disse ao advogado do sr. Delúbio Soares que novo depoimento poderia ser prestado tanto na própria Polícia Federal quanto à Procuradoria Geral da República – PGR colocando-o em contato com a PGR. A conselheira Cármen Lúcia Rocha, ausente, solicitou registro do seu voto acompanhando a posição do Conselheiro Marcílio Moreira, no sentido de considerar suficientes as explicações do ministro, tendo restado claro que o mesmo atuou no cumprimento de sua missão institucional.. Impedidos Fernando Neves e Maria Victoria Benevides. Ausente, Antoninho Trevisan.

3.3 Secom/PR – Denúncia apresentada pelo Líder da Minoria, Senador José Jorge, contra o chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Luiz Gushiken. A Comissão acolheu a proposta da relatora, Cármen Lúcia Rocha, no sentido de solicitar a manifestação do ex-ministro, nos termos do art. 18, do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

3.4 Funarte – Esclarecimentos prestados por Antonio Grassi, presidente da Funarte, a propósito do cumprimento dos termos de conduta estabelecidos com a CEP em relação ao exercício de atividades paralelas. A Comissão acompanhou o Voto da conselheira Maria Victoria Benevides no sentido de: a) advertir a autoridade por inobservância dos termos de conduta ajustados com a CEP; b) informar ao Ministério da Cultura e à Casa Civil da Presidência da República; c) solicitar aos dirigentes de entidades e órgãos do Executivo Federal que determinem às respectivas áreas de recursos humanos ou gestão de pessoas que disseminem entre seus servidores e empregados as normas disciplinares e éticas que devem ser observadas para o eventual exercício de atividades profissionais no interesse privado em paralelo à função pública; d) solicitar à Controladoria-Geral da União que examine a possibilidade de incluir entre os itens de verificação de suas auditorias e fiscalizações as ações adotadas para dar efetividade às normas de ética e disciplina, a exemplo do que já está sendo feito pelo TCU.

3.5 Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES – Consulta sobre a publicação de livro intitulado “MESA REDONDA: DIÁLOGO SOCIAL – ALAVANCA PARA O DESENVOLVIMENTO”. Por se tratar de publicidade institucional, matéria ligada à competência da Subsecretaria de Comunicação Institucional da ex-Secom/PR, resolveu a Comissão que, previamente a sua manifestação sob os aspectos estritamente éticos, deveria ser ouvida tal área.

3.6 Fundação Habitacional do Exército – Argumentação apresentada pelo presidente da FHE no sentido de que a ela não se aplicam as normas Código de Conduta da Alta Administração Federal. Exame adiado para a próxima reunião, sob a relatoria da conselheira Cármen Lúcia Rocha..

3.7 CECAP – Centro de Empreendedorismo e Capacitação Profissional - Solicita revisão do marco normativo que não prevê a vinculação dos dirigentes de conselhos de fiscalização de profissão regulamentada a um instância independente de gestão da ética. Fernando Neves distribuiu a matéria ao conselheiro Antoninho Trevisan.

3.8 DCI – Foram examinados e aprovados os casos relacionados, na linha do proposto pela Secretaria da Comissão.

3.9 “Perguntas e Respostas” – Foram submetidas ao exame as novas propostas relativas a atividades em ONGs, partidos políticos e investimentos. As matérias permanecem sob exame. Foi aprovada a “P&R;” relativa a “execução orçamentária”, conforme deliberado na última reunião.

3.10 Sistema de Gestão da Ética: Fernando Neves distribuiu para exame proposta de minuta de decreto a ser submetida ao Presidente da República, criando o sistema de gestão da ética.

4. Cumprida a pauta, foi encerrada a reunião.

Mauro Bogéa

Secretário